



**FACULDADES INTEGRADAS DE JAÚ**  
**VESTIBULAR 2024 – 2º SEMESTRE**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

O Presidente da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu e a Diretora das Faculdades Integradas de Jaú - FIJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolvem:

**1. O Processo Seletivo**

O Processo Seletivo será regido pelo disposto no presente edital, nos termos da legislação vigente. Ao se inscrever, o candidato reconhece e aceita as condições previstas no presente Edital, bem como aquelas estabelecidas no Regimento Interno das Faculdades Integradas de Jaú.

**2. Procedimentos para inscrição:**

**Início:** 08/04/2024

**Pela Internet** – [www.fundacaojau.edu.br/vestibular](http://www.fundacaojau.edu.br/vestibular)

**2.1** Para se inscrever, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e selecionar a opção de data e horário pretendidos para realização do vestibular online.

**2.2** Para realização do vestibular presencial, a data será 22/07/2024 às 19 h na Instituição.

**2.3** Após finalizado o procedimento para inscrição, o candidato poderá salvar seu comprovante da inscrição em nosso site, no campo "Acompanhe sua Inscrição".

Dúvidas e informações através do fone/WhatsApp (14) 2104-3300 das 08h às 21h ou e-mail [vestibular@fundacaojau.edu.br](mailto:vestibular@fundacaojau.edu.br)

**2.4** O período de inscrições para o vestibular poderá ser ampliado para cursos com vagas remanescentes.

**3. Do Atendimento Especial**

**3.1** O candidato com necessidades especiais deverá indicar na ficha de inscrição caso demande algum auxílio especial para cumprimento das exigências do referido edital.



**3.2** O candidato deverá encaminhar para o e-mail [vestibular@fundacaojau.edu.br](mailto:vestibular@fundacaojau.edu.br), antes da data e horário pretendido para a realização do vestibular, os seguintes documentos:

- Laudo médico (cópia autenticada), emitido nos últimos 90 (noventa) dias, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando também o seu documento de identidade, bem como constando a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o carimbo indicando o número do CRM e a especialidade médica.

**3.3** O candidato que, dentro do período das inscrições, não atender às determinações acima não poderá exigir apoio específico, dilação de tempo ou recursos de acessibilidade, tais como: recursos metodológico, instrumental, digital ou tecnológico, seja qual for o motivo alegado, bem como não terá as condições especiais atendidas.

O candidato deve conferir o deferimento ou indeferimento de sua solicitação pelo portal do candidato.

#### **4. Taxa de inscrição**

Não será cobrada taxa de inscrição.

#### **5. Da prova**

**5.1** O vestibular está previsto para o período de 08 de abril de 2024 a 21 de agosto de 2024, de acordo com disponibilidade de datas que poderão ser consultadas no site [www.fundacaojau.edu.br/vestibular](http://www.fundacaojau.edu.br/vestibular)

**5.2** A prova terá duração de 3 horas

**5.3** Para a prova presencial, o inscrito deverá comparecer às Faculdades Integradas de Jaú – FIJ em data e horário selecionados no ato da inscrição; e para a prova online, o candidato deverá acessar o site [www.fundacaojau.edu.br/provaonline](http://www.fundacaojau.edu.br/provaonline) na data e horário agendados para acesso à prova digital e inserir o número de inscrição, CPF e data de nascimento.

**5.4** Não será concedida a revisão ou vista da prova.



## 6. Da prova presencial ou online:

### 6.1 A prova será constituída por 2 partes:

- a primeira, de conhecimentos gerais, com conteúdo do Ensino Médio (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Inglesa, Geografia, História, Física, Química, Biologia e Matemática), composta por 30 (trinta) questões do tipo múltipla escolha.
- a segunda, por uma redação com texto autoral de no mínimo 600 e no máximo 4.000 caracteres com espaçamento.
- a prova de conhecimentos gerais equivale a 50 pontos (1,67 ponto cada questão) e a redação equivale a outros 50 pontos, totalizando 100 pontos. Será desclassificado o candidato que não obtiver o mínimo de 10 pontos na redação.

### 6.2 Fica proibido, durante a prova, o uso de qualquer tipo de material de consulta e calculadora.

## 7. Da aprovação:

A divulgação do candidato aprovado será feita em até 4 dias úteis após a data da realização do vestibular a partir das 16h, na Internet, pelo site: [www.fundacaojau.edu.br/vestibular](http://www.fundacaojau.edu.br/vestibular)

## 8. Nota do ENEM para ingresso

8.1 Informar na forma de ingresso a opção pelo uso da nota do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio e anexar no portal de inscrição, em formato de arquivo, seu respectivo boletim de notas.

8.2 Serão consideradas notas obtidas no ENEM a partir do ano de 2010.

8.3 Através do boletim de desempenho do ENEM, será considerada a pontuação igual ou superior a 450 pontos, extraída da média aritmética do somatório das notas de redação e áreas de conhecimento, dividida por 5.

## 9. Da matrícula

Os candidatos aprovados na primeira opção do curso deverão realizar matrícula no prazo de até 3 dias úteis após a data de divulgação da aprovação, disponibilizada no site [www.fundacaojau.edu.br/vestibular](http://www.fundacaojau.edu.br/vestibular)



**Prazo Limite:** até dia 30/08/2024

### **9.1 Matrícula online**

Acessar o site [www.fundacaojau.edu.br/matricula](http://www.fundacaojau.edu.br/matricula), conferir os dados e anexar os documentos pessoais digitalizados.

### **9.2 Matrícula Presencial**

Comparecer na Central do Aluno das faculdades munido de documentos pessoais originais.

**Horário:** das 08h às 21h

**Endereço:** Rua Tenente Navarro, 642 - Jaú - SP

### ***Documentos Pessoais***

- Cédula de Identidade (RG)
- CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Histórico Escolar, com Certificado de conclusão do Ensino Médio
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor
- Pagamento da Matrícula.

***Obs. 1: A matrícula só se efetivará com o seu respectivo pagamento (valor referente à mensalidade de Julho de 2.024).***

***2: Declaração expedida pela escola constando término do terceiro ano do ensino médio para alunos que não possuam certificado de conclusão.***

## **10. Matrícula em outra Instituição de Ensino Superior Pública**

**10.1** As Faculdades Integradas de Jaú – FIJ reterá 30% do valor recolhido, por ocasião da matrícula, do aluno desistente, em virtude de aprovação e matrícula em processo seletivo de outra Instituição de Ensino Superior Pública, realizada no mesmo período, a título de custos decorrentes da confecção de contrato, cadastramento em sistemas e abertura de vaga.



Em caso de Instituição Privada será retido valor integral.

**10.2** A devolução será feita mediante requerimento do aluno (ou responsável legal), cujo pedido tenha sido entregue antes do início das aulas. O prazo para devolução, será de até 30 dias, a partir da data da solicitação.

## **11. Programa das Provas**

O Programa das Provas será veiculado na Internet, no endereço [www.fundacaojau.edu.br/vestibular](http://www.fundacaojau.edu.br/vestibular)

## **12. Outras formas de ingresso**

**12.1** Portadores de diploma de graduação, sem necessidade de realização de vestibular;

**12.2** Transferência externa, mediante apresentação de histórico e conteúdo programático das disciplinas cursadas e aprovadas para que seja realizada análise para aproveitamento de estudos;

**12.3** Reabertura de matrícula, para ex-alunos das Faculdades Integradas de Jaú que estiverem em situação de trancamento de curso pelo período máximo de 12 meses;

**12.4** Para os casos acima, será necessária a entrega dos documentos na central do aluno para análise e posterior aprovação para a efetivação da matrícula.

## **13. Situações não previstas serão solucionadas pela comissão organizadora do Vestibular 2024 – 2º semestre.**

**13.1** Nos casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições do Regimento das Faculdades, em seus artigos referentes ao objeto deste edital, assim como a legislação vigente.

## **14. Das Disposições Gerais**

**14.1** A instituição poderá introduzir a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância - EAD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, conforme determinado na portaria MEC no. 2117, de 06 de dezembro de 2019 e publicada no diário oficial da união em 12 de dezembro de 2019.



Fundação Educacional  
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



**Faculdades Integradas de Jaú**

Recredenciada pela Portaria MEC nº 795 de 06/10/2021

**14.2** As turmas, serão formadas e mantidas com no mínimo o nº de 35 alunos regularmente matriculados.

**15.** Este edital entra em vigor na presente data e será publicado, conforme Regimento, no site [www.fundacaojau.edu.br/vestibular](http://www.fundacaojau.edu.br/vestibular), e nos painéis das Faculdades Integradas de Jaú.

Jaú, 08 de abril de 2024.

Dr. Raul Bauab Filho  
Presidente

---

Profa. Dra. Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara  
Diretora



Anexo I

Atos Regulatórios

CURSOS *	GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	PERÍODO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
Administração	Bacharelado	08 semestres	Noturno	150 vagas	Autorização – Decreto Federal 70965 de 11/08/1972 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 208 de 25/06/2020
Biomedicina	Bacharelado	08 semestres	Noturno	35 vagas	Autorização de Curso - Portaria SERES/MEC nº 241 de 30/03/2017 Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 696 de 20/06/2022
Ciências Contábeis	Bacharelado	08 semestres	Noturno	100 vagas	Autorização de Curso – Decreto Federal 96286 de 06/07/1988 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 948 de 30/08/2021
Direito	Bacharelado	10 semestres	Noturno	100 vagas	Autorização de Curso – Portaria MEC 615 de 13/06/1996 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 208 de 25/06/2020
Educação Física	Bacharelado	08 semestres	Noturno	100 vagas	Autorização de Curso – Portaria MEC/SERES 197 de 04/10/2012 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 135 de 01/03/2018
Enfermagem	Bacharelado	10 semestres	Noturno	46 vagas	Autorização de Curso - Decreto Federal 90.943 de 12/02/1985 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 01 de 06/01/2012
Farmácia	Bacharelado	08 semestres	Noturno	35 vagas	Autorização de Curso - Portaria SERES/MEC nº 241 de 30/03/2017 Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 32 de 27/03/2023
Pedagogia	Licenciatura	08 semestres	Noturno	75 vagas	Autorização de Curso – Decreto Federal 46239 de 06/05/1966 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 917 de 27/12/2018
Psicologia	Bacharelado	10 semestres	Noturno	30 vagas	Autorização de Curso - Portaria CEE/GP 427 de 05/08/2008 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 208 de 25/06/2020

\* Não será oferecida turma cujo número de candidatos matriculados seja inferior a 35 (trinta e cinco).